



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 440 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**REMOVE A SERVIDORA ANDREA
DA GAMA LIMA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os Artigos. 41 e 42 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando 260/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora **Andrea da Gama Lima**, Professora, matrícula nº 4829-1, da Secretaria de Cultura e Turismo para a EMEF Ceni Soares Dias, a contar de 01 de janeiro de 2017.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio-Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração